

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ-MT

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2016.

Por este instrumento de Contrato e, na melhor forma de direito, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Amos Bernardino Zanchet, nº 51E, Centro, na cidade de Nova Maringá/MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.464.294/0001-12, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal ROBERTO CARLOS PINHEIRO LIMA, brasileiro, casado, portador do CPF: 326.649.311-72 e RG nº 497.162 SSP/PR, filiação: Militão Pinheiro Lima e Cândida Nunes Brito, natural D. Norte/PR, residente e domiciliado no Distrito de Brianorte Município de Nova Maringá/MT, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado EMPRESA AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Av. Bandeirantes, nº 263, Vila Ipiranga, Londrina-PR, CEP: 86010-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.804.377/001-97, representado neste ato por JOSÉ CARLOS URIAS, brasileiro, casado, sócio proprietário, portador do CPF/MF sob nº 596.277.789-15, RG: 4.238.290-6 SSP/PR, doravante simplesmente denominado CONTRATADO, pactuam conforme as seguintes cláusulas e condições: OBJETO: O objeto deste contrato consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM OBJETIVO DE INFORMATIZAR E MODERNIZAR AS ÁREAS DE: TESOUREARIA E CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO COM CONSULTA HOLÉRITE NA WEB, PROTOCOLO, ALMOXARIFADO E ESTOQUE, COMPRAS E LICITAÇÃO, FROTAS DE VEÍCULOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONTROLE INTERNO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, COM PLENO ATENDIMENTO A NBCASP DA LEI DE RESPONSABILIDADE E AO APLIC DO TCE-MT INCLUSIVE COM A INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO/CONVERSÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, MANUTENÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ-MT. DO VALOR: O valor da execução dos serviços, objeto do presente Contrato, importa em R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) para o único item global. DA VIGÊNCIA: O prazo do presente instrumento contratual será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei, desde que haja manifestação das partes com antecedência mínima de 03 (três) dias do término do Contrato. Assinado em 04/07/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de recursos do Orçamento Programa do Município à conta da seguinte rubrica orçamentária:- Câmara Municipal de Nova Maringá-MT 01.001.0103.1000.2001.000000-010. ASSINAM: Câmara Municipal de Nova Maringá-MT

ROBERTO CARLOS PINHEIRO LIMA

Presidente da Câmara Municipal - Contratante

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

CNPJ/MF sob nº 26.804.377/001-97 - Contratado

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 53188c42

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar